



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE PENÁPOLIS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1005515.77.2022.8.26.0438

JEC

Aos 03 dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e comarca de Penápolis na Rua Idelino Vieira da Silva n.º 770, Residencial Florença, onde em diligência me encontrava, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação Execução Título Extrajudicial

Que **BAZAR BARATEIRO PENÁPOLIS LTDA EPP**

Move a **LUCIANA JACOVASSI CLABUCHAR**

Pela(o) qual procedi(emos) à penhora e avaliação dos bem(ns) abaixo descrito(s):

Motocicleta Honda/C100 BIZ ES, cor azul, ano 1999, modelo 2000, placa CTW-4E33, em bom estado de conservação e funcionamento normal. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário (a):

Luciana Jacovassi Clabuchar, CPF 222.116.038-07

Cientificando-lhe, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do **MM. JUIZ DO(A) JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PENÁPOLIS**, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e, querendo, pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula 318.710-3

DEPOSITÁRIO